

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Concede LICENÇA ao Prefeito Municipal
LUCINEI CARLOS THOMAZ.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Com base no artigo 30, IX e X e no artigo 68, III, ambos da Lei Orgânica Municipal, fica DEFERIDO o REQUERIMENTO formulado pelo PREFEITO MUNICIPAL, LUCINEI CARLOS THOMAZ, objeto de seu “OFÍCIO Nº 562/2017” datado de 05/09/2017 e recebido nesta Câmara Municipal em data de 15/09/2017.

Art. 2.º Fica o PREFEITO MUNICIPAL, LUCINEI CARLOS THOMAZ, LICENCIADO (E AUTORIZADO) PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS POR PERÍODO SUPERIOR A QUINZE DIAS, especificamente do dia 16.10.2017 a 31.10.2017.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Claudinei de Souza